

AEM 831  
CE 91  
AAG SILVES  
(2.º ESCRUTÍNIO)

Acta d'apuramento da eleição de  
um Deputado pelo circulo numero  
noventa e seis.

Nos nove dias do mez de Maio de mil  
sete centos sessenta e nove, n'esta cidade  
de Silves, e Paços do concelho della, pelas  
nove horas da manhã, compareceram a Cida-  
dão Jore Mascarenhas Netto Presidente da  
Commissão do Recenseamento Eleitoral, e n'essa  
qualidade Presidente da assembleia d'apura-  
mento da eleição d'um Deputado pelo circulo  
numero noventa e seis, a qual se procedeo  
no dia doir do dito mez, sahendo se tambem  
presente os cidadãos Manoel Francisco Fran-  
co, e Jore Cavaco portadores da acta original  
d'Albis Aurelio Claudio Rafael Pinto  
João Antonio Alves portadores da acta ori-  
ginal da primeira assembleia de Loulé do  
Jorge Joaquim da Silva Vargas, e Jore Dias  
Theodoro, portadores da acta original da  
segunda assembleia de Loulé. Jore Bernardo  
de Mendonca, e Jore Luiz do Couto, portado-  
res da acta original d'assembleia d'Alfuzes;  
João Roberto da Trindade, Mathias da  
Silva Cortes, portadores da acta original  
da assembleia de Silves, Gregorio Jore e Mu-  
dona Junios, portadores da acta original da  
assembleia d'Alcantarilha, Arclino Custodio Car-  
neiro, portador da acta d'assembleia de São Pa-  
thameo de Mesines, faltando doir portador  
um d'assembleia de Mesines, e outro da de Al-  
cantarilha. Sem assim estando presente o Ad-  
ministrador do Concelho Jore dos Santos Duarte  
Pimenta, proprio a Presidente, para escrutina-  
dores, os cidadãos Jore Luiz do Couto, e  
Jore Bernardo de Mendonca, para se-  
cretarios, os cidadãos Aurelio Claudio Ra-  
fael Pinto, e Antonio Joaquim da Silva  
Vargas, e para reveres dos os cidadãos  
Jorge Roberto da Trindade, Jore Dias The-  
odoro, Mathias da Silva Cortes, e João  
Antonio Alves, convidando a passarem  
para o lado direito, os que approvassem  
esta proposta, e para o esquerdo os que a rejei-  
tarem, e sendo approvada pela assembleia  
passaram todos a occupar os seus lugares us-  
tuarios, que arranjados constituirão o J. e T. do

tenho a presidente d'assembléia apresentada  
de foyada, e lavrada as copias das actas,  
que receberam das assembleias primarias na  
conformidade de artigos setenta e sete pa  
operarho primeiro João Duarte de Almeida  
de 17 de Setembro de mil oito centos e cincoenta e  
dois, assim como os portadores as actas origi  
naes, e o Sr. Inspector do Concelho e  
copias que evertião em seu poder, procedeo se  
já nomenclação de tres commissões para exa  
minarem as mesmas actas, sendo propostos  
para o exame das actas do Concelho de Loulé,  
João Bernarndo de Mendonça, e João Luiz de  
Almeida para o exame das actas do Concelho  
de Alentejo os cidadãos João Nobre da  
Almeida e Mathias de Silva Cortez, para  
o exame das actas do Concelho de Sines, os  
cidadãos João Dias Theveiro, e João Antonio  
Teveiro Alves, os quaes todos foram approvados pe  
lo presidente da assembleia, ficando por este fórma  
obrigado quanto á portabilidade das actas  
a precito do artigo oitenta e tres do ci  
tado decreto. Interrumpida a sessão  
para as commissões se occuparem do exa  
me das actas e do apuração pueito de votos,  
apresentarão depois os seus pareceres  
scriptos que foram lidos á assembleia  
e por ella approvados, procedendo logo  
a leitura do apuramento geral dos votos  
na conformidade do artigo oitenta e sete  
do mesmo decreto em resultado do que  
verificou que o numero de votantes e de  
tudo o presente foi de quatro mil sette cen  
tos e oitenta, sendo seis listas brancas, e por  
isso o numero nas dos votantes quatro mil  
sette centos e setenta e quatro, tendo obtido  
dois mil quinhentos e trinta e tres votos o cida  
dão Sebastião João Coelho de Carvalho, de  
is mil duzentos e trinta e oito votos o cida  
dão João Alves d'Almeida Araujo, um  
voto o cidadão João Coelho de Carvalho, um  
voto o cidadão João Antonio d'Almeida  
Araujo, um voto o cidadão João Gualberto  
de Barros e Cunha, apresentado o qual  
sentido a seu parecer que foi approvado pela  
assembleia. Reconhecido por este modo que  
o cidadão Sebastião João Coelho de Carva  
lho, obteve a maioria absoluta dos votos

votos do numero real dos votantes, o Presidente a proclamar em voz alta eleito deputado pelo circulo numero noventa e um, mandando publicar o seu nome por edital na porta d'assembleia, tendo se previamente verificado a circumstancia de comparecer pelas actas de todo o circulo, que o eleito res d'elle authorgarão ao cidadão que vier a ser eleito e pender necessarios para que reunido com os dos outros circulos eleitos saes, faga dentro dos limites da Carta Constitucional, do Acto adicional a mesma, tudo quanto for condicente ao bem geral do Paes. E dando se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois a noventa e quatro do Decreto Electoral, si houve por dissolvida a assembleia, de que se lavrou este acto, que em Aurelio Claudio Rafael Pinto Sultano, eriveri e assignei com todos os vogaes da mesa, depois de lido

Jos Mascarenhas Netto  
Jos Bernardino de S. Cardoso,  
Jose Luis do Couto  
Aurelio Claudio Rafael Pinto  
Antonio Joaquim da Silva  
João Baptista Alves  
Mathias Jacobina Côrtez  
Sou Dias Teixeira  
João Manoel Magalhães

Fui presente - Jari dos Santos M. S. M.